



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRA ALTA
CGC/MF Nº 17.165.981/0001-20
SITE: camaraserraalta.sc.gov.br E-MAIL: ctb.camara@serraalta.sc.gov.br
Fone: (49) 3364.0112

EDITAL DE DISPENSA Nº 05/2024

PROCESSO Nº 05/20024

DISPENSA POR COMPRA DIRETA Nº 05/2024

PREÂMBULO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRA ALTA, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ nº 17.165.981/0001-20, com sede na Rua 8 de maio nº 130, Estado de Santa Catarina, neste ato representada por sua presidente, Sra. IDINÉIA CECATTO, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO:

1. BASE LEGAL:

a) Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021

II – Contratação de serviços que envolva valores inferior a ¼ de 50.000,00 (cinquenta mil reais) no caso de outros serviços e compras.

b) Decreto Legislativo Municipal nº002/2024 Art. 40.

2.DESCRICÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para prestação/serviços detalhados em serviços especializado em medicina e segurança no trabalho, Elaboração de Laudos trabalhistas e previdenciários e Programas de Segurança e Saúde no Trabalho, conforme legislação vigente: LTCAT - Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (Decreto 3.048/99 e suas atualizações).LI - Laudo de Insalubridade (NR15).LP - Laudo de Periculosidade (NR16).PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos - Elaboração de Inventário de Riscos e Plano de Ação conforme NR-01.PCMSO - Programa de Controle, para a Câmara de Vereadores de Serra Alta/SC.

1. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR

Fornecedor: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA

Endereço: Rua João Pessoa-1395 – 89870-000, Panorama, Pinhalzinho - SC

CNPJ: 03.777.341/0341-41

2. RAZÃO DA ESCOLHA:

Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:Justifica-se a escolha da contratação devido a empresa já estar prestando os serviços por anos anteriores. Bem como por ser uma empresa que atende as atividades e fins específicos e comprovada a sua inquestionável reputação ético-profissional no campo da prestação dos serviços, temos que poderá ser contratado o mesmo (SESI) via dispensa de licitação.



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRA ALTA

CGC/MF Nº 17.165.981/0001-20

SITE: camaraserraalta.sc.gov.br E-MAIL: ctb.camara@serraalta.sc.gov.br

Fone: (49) 3364.0112

3.DO VALOR:

Os valores estimados com a prestação de serviços de monitoramento e sistemas de alarme totalizam R\$ 2.216,40 (Dois mil duzentos e dezesseis reais e quarenta centavos) pelo período de 12 meses e valores mensais de R\$ 184,70 (cento e oitenta e quatro reais e setenta centavos).

4.JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Justifica-se a escolha da empresa Serviço Social da Indústria, devido ao valor orçado em proposta contrato CRM-797866-T6W8-V2 em anexo, sendo compatível com valores de mercado.

ARGENOR LUIZ BRESOLIN
Comissão de Licitação

SILVANA DE GREGORI
Equipe de Apoio

KELI MENIN RAMOS
Equipe de Apoio

6. DESPACHO

À vista de exposição da Comissão de Contratação Direta, referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e posteriormente alterações.

(x) Homologo a realização da despesa.

() indefiro a realização da despesa.

Serra Alta SC, 02 de abril de 2024

IDINÉIA CECATTO
Presidente da Câmara